

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1556 Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 14 de Novembro de 2025. - CADERNO 01/01

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA

FERREIRA; **ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E**

PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA –

CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 86/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinário N° 74/2025

Autoria: PROFESSOR ILÂNIO

Ementa: Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. Rua Geraldo Ribeiro Leite.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, que Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. Rua Geraldo Ribeiro Leite., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, que Denomina logradouro público, localizado no Bairro Malvinas – Nesta. Rua Geraldo Ribeiro Leite..

Barbalha/CE, 13 de novembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 85/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinário N° 73/2025

Autoria: EPITÁCIO CRUZ

Ementa: Denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. Rua Vicente Ribeiro de Souza.

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, que Denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. Rua Vicente Ribeiro de Souza., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, que Denomina logradouro público, localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris – Nesta. Rua Vicente Ribeiro de Souza..

Barbalha/CE, 13 de novembro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 823/2025

EXCELENTE SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a reforma, em regime de urgência, da Escola de Tempo Integral Antônio Gondim, localizada no Bairro Cirolândia, em Barbalha. O prédio apresenta graves problemas estruturais e de segurança, como forros danificados, janelas quebradas, falhas elétricas e grades soltas. A medida visa garantir segurança, conforto e melhores condições de ensino a alunos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a reforma, em regime de urgência, da Escola de Tempo Integral Antônio Gondim, localizada no Bairro Cirolândia, em Barbalha. O prédio apresenta graves problemas estruturais e de segurança, como forros danificados, janelas quebradas, falhas elétricas e grades soltas. A medida visa garantir segurança, conforto e melhores condições de ensino a alunos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 12 de novembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 822/2025

EXCELENTE SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de calçamento em pedra tosca no Sítio Bom Fim. A obra visa melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e conforto aos moradores, especialmente no período chuvoso.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de calçamento em pedra tosca no Sítio Bom Fim. A obra visa melhorar a trafegabilidade, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir mais segurança e conforto aos moradores, especialmente no período chuvoso.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 12 de novembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento N° 820/2025

EXCELENTE SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando apoio logístico e operacional aos pequenos produtores rurais de Barbalha, visando a recuperação, limpeza e manutenção de açudes e barreiros.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após

ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário solicitando apoio logístico e operacional aos pequenos produtores rurais de Barbalha, visando a recuperação, limpeza e manutenção de açudes e barreiros.

JUSTIFICATIVA

Tal medida busca fortalecer a produção agrícola, garantir o armazenamento de água e minimizar os efeitos da estiagem nas comunidades rurais.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 819/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em pedra tosca nos trechos com aclives elevados na estrada do Sítio Batoque.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando calçamento em pedra tosca nos trechos com aclives elevados na estrada do Sítio Batoque.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que há locais na referida estrada que no período inverno apresentam bastante dificuldades na passagem de veículos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 826/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Empresa ATS Construção e Serviço, responsável pelo Abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de 3 (três) motores - bombas d' água - para ficarem a disposição em caso de problemas com os equipamentos de abastecimentos de água das comunidades rurais de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Empresa ATS Construção e Serviço, responsável pelo Abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a aquisição de 3 (três) motores - bombas d' água - para ficarem a disposição em caso de problemas com os equipamentos de abastecimentos de água das comunidades rurais de Barbalha-CE.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 818/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de calçamento em pedra tosca na Rua Natanael Pereira de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de calçamento em pedra tosca na Rua Natanael Pereira de Sousa, localizada no Bairro Alto do Rosário.

JUSTIFICATIVA

A rua encontra-se muito esburacada, causando quedas em pedestre e consequentemente pode ocasionar acidentes de trânsito.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de novembro de 2025.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 824/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de manutenção na estrada que liga o Distrito de Caldas ao Sítio Betânia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de manutenção na estrada que liga o Distrito de Caldas ao Sítio Betânia.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições que demandam reparos urgentes, especialmente com a proximidade do período chuvoso, o que pode agravar ainda mais sua situação e torná-la intransitável.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES

**Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)**

Requerimento Nº 825/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a aquisição de uma caixa d'água para a Escola de Ensino Fundamental Manoel Saraiva, localizada no Sítio Brejinho I.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a aquisição de uma caixa d'água para a Escola de Ensino Fundamental Manoel Saraiva, localizada no Sítio Brejinho I.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 12 de novembro de 2025.**

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)**

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 73/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio			X		
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilônio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilônio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 74/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira de Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio					X
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
João Ilônio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13		01	01	

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 67/2025,
de autoria do(a) Poder Executivo
Municipal DR. GUILHERME, que
Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual
do Município de Barbalha para o
Exercício Financeiro de 2026, onde
estima receita e fixa a despesas e dá
outras providências. Discussão e
Votação em 1º Turno.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 67/2025,
de autoria do(a) Poder Executivo
Municipal DR. GUILHERME, que
Dispõe sobre a Lei Orçamentária anual
do Município de Barbalha para o
Exercício Financeiro de 2026, onde
estima receita e fixa a despesas e dá
outras providências. Discussão e
Votação em 1º Turno.

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SACO

Os Associados / representantes da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco, no uso das atribuições legais com fundamento Art. 29 do Estatuto, designa os associados abaixo relacionados para conduzirem o Processo Eleitoral:

1. Antônio Paulo Gonçalves;
2. Raquel Ferreira Amaro;
3. Rodrigo Antônio Gonçalves;
4. Wilsom dos Santos Costa.

Sítio Saco, Barbalha (CE), 14 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Associado / Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA
Associado / Vice-Presidente

MARIA EDILANIA DE JESUS DA SILVA
Associada / 1ª Secretária

Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco

EDITAL N. 002/2025 CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SACO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SACO
CNPJ nº 00.838.222/0001-88

A Comissão Eleitoral da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para caso tenham interesse em compor a nova Diretoria, registrar a chapa (fechada) até o dia **21/11/ 2025** a qual poderá ser efetivada junto à casa do Sr. Raimundo Rodrigues dos Santos, para os seguintes cargos:

01 (um) Presidente;
01 (um) Vice-Presidente;
1º e 2º Secretários;
1º e 2º Tesoureiro;
6 membros do Conselho Fiscal.

Sítio Saco, Barbalha (CE), 14 de novembro de 2025.

Comissão eleitoral:

Antônio Paulo Gonçalves

Raquel Ferreira Amaro

Rodrigo Antônio Gonçalves

Wilsom dos Santos Costa

Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco

EDITAL N. 003/2025 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SACO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SACO
CNPJ nº 00.838.222/0001-88

A Comissão Eleitoral da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Saco, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30/11/2025**, às **13h30min**, em primeira convocação, e às 14h, em segunda convocação, na Capela de Nossa Senhora das Graças, no Sítio Saco 1, Barbalha (CE), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação;

2. Posse dos eleitos;
3. Assuntos gerais.

Sítio Saco, Barbalha (CE), 14 de novembro de 2025.

Comissão eleitoral:

Antônio Paulo Gonçalves

Raquel Ferreira Amaro

Rodrigo Antônio Gonçalves

Wilsom dos Santos Costa

